



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativas - PL 0120/2016

Os nomes de ruas são escolhidos, de forma geral, para homenagear pessoas, datas ou lugares que foram importantes para a história. Porém, hoje em dia, um dos assuntos mais importantes na pauta do país (e do mundo) não se refere ao passado, e sim ao futuro. Trata-se da sustentabilidade.

Por isso, estamos propondo um projeto de lei para a cidade de São Paulo que pretende utilizar as placas com os nomes das ruas como ferramenta para deixar um legado para o futuro.

Este projeto consiste em inserir mensagens sustentáveis abaixo do nome original, dando uma espécie de "apelido sustentável" para as vias com mensagens de conscientização.

Um simples gesto, que, além de ser um ato de educação importante para toda a população; irá permanecer na história da cidade para as futuras gerações.

Ambientalistas e entidades comprometidas com a sustentabilidade deram a ideia desta propositura, inclusive com nomes que- poderiam ser usados como "apelidos sustentáveis" como exemplo: Rua Recicle o Lixo, Rua da Sustentabilidade, Rua Deixe o Carro em Casa, Rua do Banho Curto, Rua Água de Reuso, Rua Apague a Luz, Rua da Composteira, Rua Feche a Torneira, Avenida Carona para Amigos, Viaduto Doe Roupas Usadas, Avenida Rios Limpos, Rua Sem Desperdício, Praça Horta Orgânica, Praça Andar de Bike, etc.

A Virada Sustentável terá a curadoria dessa iniciativa e colherá as mensagens junto a algumas das principais organizações da sociedade civil de São Paulo com atuação na área, tais como SOS Mata Atlântica, WWF Brasil, Greenpeace, TNC Brasil, Instituto Akatu, Instituto Alana, entre outras.

Tal iniciativa fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local, bem como dará a oportunidade de despertar uma consciência sustentável. Destarte, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2016, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.